

PRIMEIRA SECRETARIA  
 RECEBIDO nesta Secretaria  
 Em 27/9/13 às 05:50 horas  
 Felipe 7435  
 Assinatura Ponto

Aviso nº 725 - C. Civil.

Em, 26 de Setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado MARCIO BITTAR**  
 Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicações.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO – ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of.1411	02.09.13	Ministério da Educação	4.900/13	Comissão de Educação
Of.1412	02.09.13	Ministério da Educação	4.897/13	Comissão de Educação
Of.1413	02.09.13	Ministério da Educação	4.896/13	Comissão de Educação
Of.1414	02.09.13	Ministério da Educação	4.667/13	Comissão de Educação
Of.1415	02.09.13	Ministério da Educação	4.899/13	Comissão de Educação
Of.1439	11.09.13	Ministério da Educação	4.940/13	Dep. Osmar Serraglio
Of.1440	11.09.13	Ministério da Educação	4.791/13	Comissão de Educação
Of.1441	11.09.13	Ministério da Educação	4.972/13	Dep. Assis Carvalho
Of.1478	17.09.13	Ministério da Educação	4.912/13	Dep. Mara Gabrielli
Of.1479	17.09.13	Ministério da Educação	4.975/13	Dep. Márcio Macêdo
Av. 204	04.09.13	Ministério do Trabalho e Emprego	2.631/12	Dep. Miriquinho Batista
Av. 205	04.09.13	Ministério do Trabalho e Emprego	4.871/13	Dep. Weliton Prado
Av. 206	04.09.13	Ministério do Trabalho e Emprego	4.799/13	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço
Av. 136	30.08.13	Ministério do Meio Ambiente	4.879/13	Dep. Leopoldo Meyer -
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	3.686 a 3.690/13	Dep. Amauri Teixeira
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.159/13 4.268 a 4.270/13 4.162 a 4.165/13	Dep. Simplicio Araújo
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.320/13	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.325/13	Dep. Amauri Teixeira

Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.348 a 4.352/13	Dep. Simplicio Araújo
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.371/13	Dep. Professor Sérgio de Oliveira
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.380 a 4.381/13	Dep. Simplicio Araújo
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.706 a 4.707/13	Dep. Amauri Teixeira
Av.0037	11.09.13	Ministério das Comunicações	4.754/13	Dep. João Dado
Av.1419	18.09.13	Ministério da Saúde	4.283 a 4.290/13	Dep. Professor Sérgio de Oliveira

Atenciosamente,



**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
Presidência da República

SAG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Gabinete do Ministro**

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 8º Andar  
CEP: 70047-900 – Brasília/DF  
Telefone: (61) 2022.7840 – E-mail: chefiagm@mec.gov.br

Ofício nº 1440 /2013/GM-MEC

Brasília, 11 de Setembro de 2013.

Ao Senhor  
JOHANESS ECK  
Subchefe-Adjunto de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da  
Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto - Brasília – DF

Assunto: Indicação nº 4.791, de 2013.

Senhor Subchefe,

1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 660/2013 – SAG/C. Civil-PR, de 24 de julho de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 569/13, de 3 de julho de 2013, e da Indicação nº 4.791/2013, da Comissão de Educação, encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 052/2013, de 30 de agosto de 2013, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior - SESu sobre o assunto.

Atenciosamente,

**LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO**

Chefe de Gabinete do  
Ministro de Estado da Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Superior  
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES  
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES



**NOTA TÉCNICA Nº 052/2013**

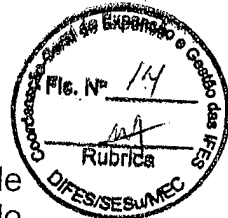
**Assunto: Indicação nº 4.791/2013 de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que sugere a criação de um Câmpus da UFBA no município de Lençóis, Estado da Bahia.**

Em atendimento ao Encaminhamento nº 1819/2013, datado de 5 de agosto de 2013, da chefia de gabinete do Secretário de Educação Superior, que apresenta o Memorando nº 489/2013-ASPAR/GM/MEC, datado de 1º de agosto de 2013, da Assessoria Parlamentar do gabinete do Ministro de Estado da Educação, junto ao Ofício nº 660/2013-SAG/C. Civil – PR, de 24 de julho de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec//E/Nº 569/13, com a Indicação nº 4.791/2013, de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que sugere a criação de um câmpus da Universidade Federal da Bahia - UFBA no município de Lençóis, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

A reestruturação e expansão das universidades e de novos câmpus envolve estudo prévio de viabilidade econômica e social para alocação dos recursos federais, posto que estes devem estar previstos no orçamento da União. Com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, nesse momento a prioridade das políticas públicas de Educação Superior na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implementados durante o Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus. Assim, em todos os estados, vagas e matrículas foram ampliadas, novos professores e técnicos foram contratados e diversas obras e reformas estruturais estão em andamento nas Universidades Federais.

No momento, o Ministério da Educação trabalha na implementação de 4 (quatro) universidades novas e 47 (quarenta e sete) câmpus novos. Assim, todas as demais propostas de criação de câmpus e universidades recebidas por este Ministério serão analisadas posteriormente, em uma próxima fase de Expansão da Educação Superior a ser desenvolvida pelo Governo Federal.

A Lei nº 12.818, de 5 de junho de 2013 cria a Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESBA, com sede e foro no município de Itabuna, Estado da Bahia. A UFESBA terá atuação multicampi, e em seu projeto de criação estão previstos a implantação de mais 2 (dois) câmpus nos municípios de Porto Seguro e Teixeira de Freitas.



Também foi criada por meio da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, a Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, a partir do desmembramento do Câmpus de Barreiras da UFBA, que abrigará a sede, e mais os câmpus de Barra, Bom Jesus da Lapa e Luís Eduardo Magalhães. Além de novos câmpus em universidades já existentes nos municípios de Camaçari (UFBA), Feira de Santana (UFRB) e São Francisco do Conde (UNILAB), e a mais recente autorização para a criação do Câmpus de Paulo Afonso da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, que ofertará o curso de Medicina, o que ampliará significativamente a oferta de vagas nesse nível de ensino em todo o Estado.

Esclarecemos que o pleito da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados mesmo não sendo atendido no presente momento, foi registrado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – DIFES e poderá ser considerado em futura análise de expansão.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

À consideração superior.

**ADRIANA RIGON WESKA**  
Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

De acordo.  
Brasília-DF, 30 de agosto de 2013.

**PAULO SPELLER**  
Secretário de Educação Superior